



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

REQUERIMENTO Nº 054/2021

Senhor Presidente;

Nos termos do Art. 115, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão; O Vereador que subscreve, vem solicitar de Vossa Excelência que após deliberação do douto Plenário dessa casa de Leis, sendo aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido com as devidas Considerações.


Considerando a distância do bairro VILA ITA para as Escolas Municipais Maria das Dores, Henrique de Larrok, Cecília Meireles e em especial para Escolinha de educação Infantil Raimundo de Moraes Barros .

Considerando a grande demanda de crianças e adolescentes estudantes nessas Unidades de Educação acima citadas, sendo que muitas das famílias não dispõe de meios para locomoção, sendo ainda mais difícil quando existem na mesma residência, estudantes em escolas diferente; Por tais razões se justifica o nosso pedido a seguir.

Venho Requerer do Poder Executivo Municipal, através do Sr. Eduardo Jorge, Secretário Municipal de Educação e ao Excelentíssimo Senhor Cociflan Silva, Prefeito de Ribamar Fiquene-MA, para que possam manter Transporte Escolar Urbano diariamente, nos turno matutino e vespertino no bairro VILA ITA, via bairros VILA LOBÃO, VILA MARIANA até o centro da cidade

N: Termos. P: Deferimento.

PLENÁRIO JOÃO JACOB BOUERES FILHO, DO PALÁCIO RAIMUNDA DA MOTA SILVA, EM RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM (2021).


LUCAS EDUARDO GOMES PINHEIRO
Vereador (PCdoB)

